PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº 797 – Bela Vista
CEP 89180-000 - Rio do Oeste - SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: pmro@riodooeste.com.br
Internet: www.riodooeste.com.br

DECRETO Nº 3321, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Nomeia membros para comissão do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições previstas no Art. 65, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 4º da Lei 1995/2013;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 90, de 19 de fevereiro de 2025, seção V, informa os representantes da sociedade civil eleitos através de eleição, bem como os membros designados pelo Poder Público para comporem o Conselho Municipal de Cultura – CMC,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto nomeia os membros e diretoria do Conselho Municipal de Cultura - CMC para o mandato de dois anos e dá outras providências.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC, representantes do Poder Público:

I – Adriano Tiago Pisetta, Diretor de Cultura;

II – Giane Steil, Departamento de Ind. Comércio;

III – Débora Tatiane Vieira, Departamento de Turismo;

IV – Monique Sara Guber, Departamento de Educação;

V – Marilene Moratelli, Departamento de Assistência Social

VI – Josimar Biancato, Departamento de Esportes;

VII – Elton Ivens de Moraes, Departamento de Agricultura;

VIII – Carla Fiamoncini Barbosa, Departamento de Saúde.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1ae66e2dd0d7.

Cultura - CMC, representantes da Sociedade Civil:

I - Marli Kafka Vavassori, Câmara de Dirigentes Lojistas;

II - Fernanda De Souza, Área das Artes Visuais;

III - Juliano De Abreu, Área das Artes Visuais;

IV - Tauana Carla De Oliveira, Área de Comunicação;

V - Angelo Zito Manieski, Área de Comunicação;

VI - Eduardo Bornhausen, Área da Música;

VII - Iuri Pessatti, Área da Música;

VIII - Marilu Ap. Carlini de Moraes, Área da Música;

IX - Emanuel Bach, Área da Música;

X - Zulmir Fiamoncini, Área da Literatura;

XI - Elenice Fiamoncini, Área da Literatura;

XII - Angelo Carlos Ronchi, Área da Literatura;

XIII - Odair Vavassori, Área das Artes Cênicas;

XIV - Nilce Floriani, Área das Artes Cênicas;

XV - Marta Luiza Ronchi Sora, Área das Artes Cênicas;

XVI - Anibal Sestren, Área da Moda;

XVII - Elizandra E. Gilli, Área da Moda.

Art. 4º A participação no Conselho Municipal de Cultura - CMC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura:

I – Adriano Tiago Pisetta, na função de Presidente;

II – Marilú Aparecida Carlini de Moraes, na função de Vice-Presidente;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1ae66e2dd0d7.

III – Monique Sara Guber, na função de 1ª Secretária;

IV – Iuri Pessatti, na função de 2º Secretário;

V – Juliano de Abreu, na função de 1º Conselheiro;

VI – Odair J. Vavassori, na função de 2º Conselheiro;

VII – Marta Luiza Ronchi Sora, na função de 1º Membro;

VIII – Emanuel Bach, na função de 2º Membro;

IX – Nilce Floriani, na função de 3º Membro.

Art. 6º Fica revogado Decretos anteriores com esta finalidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste – SC, 31 de março de 2025

Assinado Digitalmente por:
BRUNO PESSATTI
Prefeito Municipal
31/03/2025 11:59:29

BRUNO PESSATTI
Prefeito de Rio do Oeste – SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1ae66e2dd0d7.